



PORTARIA Nº 229/2022- GP

EMENTA: Concede Pensão por Morte aos dependentes de servidor efetivo abaixo identificados, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições, e

CONSIDERANDO o requerimento dos segurados;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, favorável ao requerimento;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER PENSÃO POR MORTE em favor dos dependentes **SARA GABRIELLY CRUZ SOARES**, inscrita no CPF sob o nº 127.592.534-06, nascida em 30/05/2002; e **LUCAS EMANOEL CRUZ SOARES**, inscrito no CPF sob o nº 133.044.284-96, nascido em 15/09/2003, até atingirem a idade de 21 anos, tendo em vista o falecimento do servidor **JOSENALDO SOARES DE SOUZA**, portador do RG nº4.823.285 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 704.690.084-15, que ocupou o cargo de MOTORISTA, Nível I, Matrícula nº 476, falecido em 30/08/2022, conforme os arts. 29, 30 e 31 da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 30 de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz (PE), em 13 de dezembro de 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita